



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

17.09.2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 17 de setembro de 2014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 18/08/2014 e 05/09/2014;
- b) Relatório de investimentos 08/2014;
- c) Alocações e realocações de recursos;

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima, foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, Orivaldo Benedito de Lima e Vânia Aparecida Lopes.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 18/08/2014 e 05/09/2014 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Relatório de investimentos 08/2014 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado apresentaram os seguintes resultados:

Em agosto de 2014

Patrimônio de R\$ 137.226.663,86

Retorno positivo de 4,38%

Meta de +0,74%

No Ano

Retorno positivo de 10,06%

Meta de +8,09%.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999


- c) Alocações e realocações de recursos. O Secretário informou que as sobras de recurso no mês de julho, antes de tirar a folha, montam em aproximadamente R\$ 2.200.000,00, os quais foram alocados no Fundo DI da Caixa Federal. Foi apresentado relatório de retorno de todos os investimentos até o dia 15/09/2014, mostrando queda acentuada na renda variável e nos fundos atrelados ao IMA B. Por unanimidade, ficou decidido resgatar o valor da folha, aproximadamente, R\$ 1.400.000,00 do fundo DI da Caixa, evitando realizar prejuízos com resgate dos fundos IMA B. Caso haja recuperação dos fundos IMA B, o valor da folha deverá ser resgatado do Bradesco ou do Itaú. Caso a recuperação do IMA B se de após o dia 24 de setembro o Diretor Superintendente deverá aguardar a recuperação para realocar o valor no fundo DI da Caixa.

As demais posições devem ser mantidas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 17 de setembro de 2014.


Orivaldo Benedito de Lima
Presidente


Edson Andrella
Secretário

Vânia Aparecida Lopes _____
